



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA Nº 87/2018

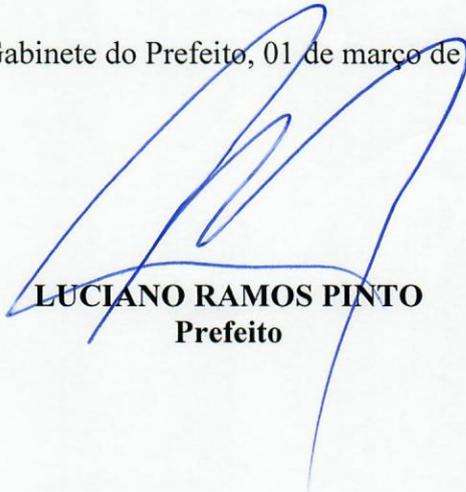
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

NOMEAR PAULO GEOVANI OLIVAL, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 20010991, para ocupar a Função Gratificada de Chefe do Setor de Liquidação de Processos - GFV, da Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 01 de março de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2018.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br